

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 03_2021

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 57/2021, efetuada no dia 03 de março de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença dos membros do Executivo da Junta de Freguesia do Marco: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; João David Silva; José Silva e Sousa e Isabel Catarina Monteiro Ribeiro, tendo faltado, justificadamente, Elsa Cristina Pinto Mendes:

Ponto Três – Aprovada, por unanimidade, Conta de Gerência – Prestação de Contas referente ao Ano de 2020, *de acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro*

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, a atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade a Assistentes Operacionais que reúnem condições para tal e de acordo com o estipulado na Lei, de acordo com o artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro

Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade, Contrato de Cooperação de Cedência de Espaço Municipal – Edifício do Antigo Jardim de Infância de São Nicolau entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco, de acordo com a alínea m) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Seis – Aprovado, por unanimidade, proceder à concessão de terreno para sepultura de família no Cemitério de Tuías, de acordo com requerimento de António Nogueir, pelo valor previsto na Tabela de Taxas em Vigor, de acordo com a alínea gg) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 setembro e Regulamento de Cemitérios em Vigor.

Ponto Sete – Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições interessadas, de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 2.000,00€ (dois mil euros) à Associação Recreativa de Tuías para a realização das suas atividades anuais;
- 400,00€ (quatrocentos euros) à Escola de Karate-Do Shotokai Marco de Canaveses para realização das suas atividades anuais.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 24 de março de 2021
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)